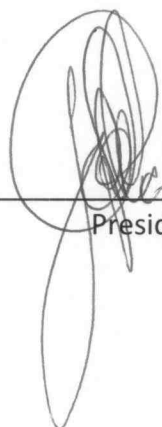


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2019

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

26/02/2020

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke extending downwards.

---

Presidente



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE  
AO DOUTOR ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA — PONGAÍ.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2019, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

**Art. 1º** Fica outorgado ao Doutor Antonio José Costa Ferreira — Pongaí, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º** O referido Título de Cidadão Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 26 de fevereiro de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE  
AO DOUTOR ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA — PONGAÍ.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2019, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

**Art. 1º** Fica outorgado ao Doutor Antonio José Costa Ferreira — Pongaí, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

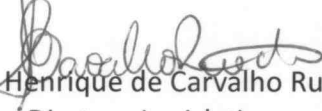
**Art. 2º** O referido Título de Cidadão Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Presidência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 26 de fevereiro de 2020.

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 177/2020

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2020.

A SUA SENHORIA  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO  
IBITINGA - SP

CÓPIA

Assunto: Publicação

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Decreto Legislativo nº 220, de 26 de fevereiro de 2020.
- Decreto Legislativo nº 221, de 26 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Recebido por: Caroline Vitro

Data: 03/03/2020

Ass.

